



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2437 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.611.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

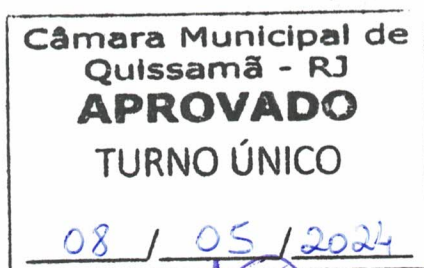
Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.611.000,00 (um milhão, seiscentos e onze mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.398/2023.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de abril/2024 (fontes: 1.500 e 1.501), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 09 de Maio de 2024.



Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 09 / 05 / 2024

Edição: 2734


Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

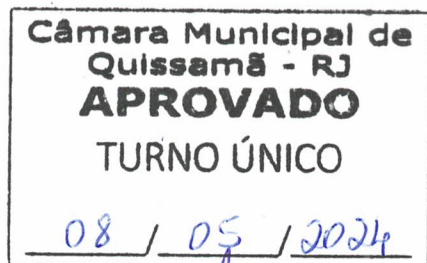
PREVISÃO (ATÉ ABRIL/2024)	Fonte 1.500	45.024.683,10
ARRECADAÇÃO (ATÉ ABRIL/2024)	Fonte 1.500	48.891.410,43
EXCESSO APURADO (ATÉ ABRIL/2024)	Fonte 1.500	3.866.727,33

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI

1.511.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 2.355.727,33

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 39.01-15.452.0100.2.081	4790	3390.39	1.511.000,00
TOTAL			1.511.000,00



Fabio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

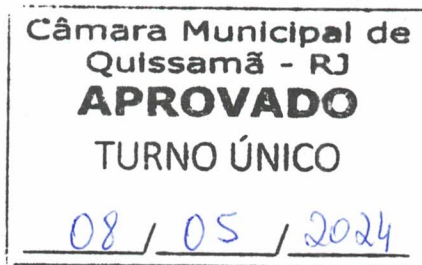
ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ ABRIL/2024)	Fonte 1.501	1.138.518,82
ARRECADAÇÃO (ATÉ ABRIL/2024)	Fonte 1.501	1.546.590,28
EXCESSO APURADO (ATÉ ABRIL/2024)	Fonte 1.501	408.071,46

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI **100.000,00**

SALDO DISPONÍVEL: 308.071,46

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 39.01-15.452.0100.2.081	4791	3390.39	100.000,00
TOTAL			100.000,00




Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8